PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº. 034/2024.**

**Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **JOSIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, atualmente ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE PROGRAMAS DA MULHER**, matrícula 5393, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade, licença para tratamento de Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de janeiro de 2024.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4020 /2024
Data da Publ. 15 / 01 / 2024
Data Saída 15 / 02 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.